

PAULO SCHUH
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.

Espécie: Contrato nº 002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAVELHA - MT
Contratado: ADELAIDE MORAES, inscrita no CPF nº 390.651.121-88.
Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, SERVIÇOS DE COZINHA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAVELHA-MT, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor global: R\$14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
Ribeirão Cascavelha-MT, 11 de março de 2022.

PAULO SCHUH
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT
CNPJ: 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: J. FERNANDO DA COSTA-AGÊNCIA F.C.
CNPJ: 29.462.227/0001-00

OBJETO: Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias no site oficial e no facebook deste Poder Legislativo, criação de flyer's informativos do legislativo e inserção de matérias institucionais, educativas e diversas no site oficial.

PRAZO: 10 MESES

VALOR GLOBAL: R.000,00

ASSINATURA: 10/03/2022

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2022
Data: 10 de março de 2022

Concede Atos e senadaria Maria Paschoa.
O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei 6,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011, e
Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Maria Paschoa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, referentes a 1ª parcela, entre os dias 14/03/2022 e 23/03/2022, referente ao período, compreendido de 04/03/2021 a 23/03/2022.

Art. 2º - Conceder em parcela 10 (um terço) do período de férias, conforme solicitação pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 052/2022

Data: 11 de março de 2022

Designa servidores como Fiscal Técnico do Termo de Filação nº 002/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e de outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 87 da Lei nº 666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Termo de Filação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 010/2022, que tem como objeto a Filação da Câmara Municipal de Sorriso - MT a UVB - União dos Vereadores do Brasil, para o exercício de 2022.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos
Suplente: Solange da Costa Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 053/2022

Data: 11 de março de 2022

Designa servidores como Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e de outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 87 da Lei nº 666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2022, Processo Administrativo nº 009/2022, Dispensa de Licitação nº 000/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de pequenos reparos no reboco de paredes, com infiltrações, pintura de tolda área interna e externa de "Sala do Cidadão" da Câmara Municipal de Sorriso com fornecimento de material necessário.

Titular: José Roberto Rodrigues dos Santos
Suplente: Davi Agostinho de Silva Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE FILAÇÃO Nº 003/2022
Processo Administrativo nº 010/2022

Contratante: Câmara Municipal de Sorriso

Filial: UVB - União dos Vereadores do Brasil (CNPJ nº

03.524.975/0001-00)

Data da Filação: 11/03/2022

Vigência: 16/03/2022 a 31/10/2022

Objeto: Filação da Câmara Municipal de Sorriso - MT a UVB - União dos Vereadores do Brasil

Valor Total: R\$ 6.507,50 (seis mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), cada e a fração equivalente a 15 (quinze) dias de no valor de R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao mês de março.

Detalhe: orçamentária nº 01.004.01.102.0001.2001.3.1.50.41.00

CONTRIBUIÇÕES